



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Humanos
Praça da Bandeira, nº 354 – 99.700-010 – Erechim (RS).
Fone: (54) 3520.7000

EDITAL Nº. 051/2022

EDITAL DE CHAMADA PARA CONTRATO TEMPORÁRIO

A Secretária Municipal de Administração de Erechim, torna público, para conhecimento do Candidato Aprovado no Concurso Público Edital 021/2016, a convocação para Contrato Temporário, conforme justificativa em anexo, para o preenchimento de vaga no Cargo de:

DENTISTA - 40H

NOME

1 – Rafael Bressanelli

CLASSIFICAÇÃO

12º Lugar

O candidato chamado deverá comparecer na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Erechim, no prazo de 3(três) dias, no horário das 07h30 às 11h30 e das 13h as 17h, a contar da publicação do presente Edital, no mural da Prefeitura Municipal de Erechim e no site: <https://www.pmerechim.rs.gov.br/concursos>.

No caso de aceitação do contrato temporário, para a avaliação do Laudo Admissional, conforme Portaria 1594/2021, é necessário apresentar cartão vacinal cartão vacinal com Anti-tetânica em dia e com as vacinas da Hepatite B (o esquema vacinal completo com as 3 doses), também a apresentação dos seguintes exames, por responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a): Avaliação Psicológica de Aptidão Mental, Hemograma, Glicemia de Jejum, Grupo Sanguíneo e Fator Rh, Eletrocardiograma de repouso, Raio-x Tórax PA+P, Anti-HBS, HBsAg, Anti-HCV. Estes exames deverão ser entregues dentro do prazo especificado conforme declaração em anexo.

Conforme Decreto Municipal nº 5.315/2021, é obrigatório apresentar o comprovante de vacinação contra o COVID-19, juntamente com a documentação necessária para assumir.

O não comparecimento ou a falta de pronunciamento do interessado implicará na Exclusão Automática do Processo.

Registre-se e Publique-se

Erechim, 14 de Março de 2022.

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO
Secretária Mun. de Administração



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Humanos
Praça da Bandeira, nº 354 – 99.700-010 – Erechim (RS).
Fone: (54) 3520.7000

DECLARAÇÃO

Eu, _____, nº de telefone _____, compareci na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Erechim, Divisão de Admissões e Demissões, pelo motivo de estar sendo convocado(a) para assumir o contrato temporário no cargo de DENTISTA - 40H, conforme Edital de chamada N° 051/2022, publicado no site e mural da Prefeitura Municipal de Erechim, no prazo de 10 dias corridos a contar de 14/03/2022. O não comparecimento implicará na exclusão automática do Processo.

Declaro ainda, ter recebido cópia da presente declaração.

Erechim, ____ de _____ de 20 ____.

Assinatura



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Erechim
Secretaria Municipal de Saúde

OFÍCIO Nº 059/2022/SMS/GAB

Erechim, 21 de fevereiro de 2022.

Ilmo Sr.
SÉRGIO MENDES JÚNIOR
Coordenador de Recursos Humanos do Município de Erechim-RS
Praça da Bandeira, nº 354, Erechim-RS

Assunto: Retifica Ofício nº 056/2022 Pedido de Contratação Emergencial de Servidora para substituir Licença Maternidade

Senhor Coordenador:

Ao cumprimentá-lo cordialmente, diante da informação no sentido de que uma Dentista 40 horas ficará afastada por licença maternidade até 14 de agosto de 2022, requeremos a contratação para o cargo abaixo discriminado:

- 01 (um)(a) Dentista, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, para atendimento dos serviços de saúde da Secretaria, conforme justificativa que segue:

Destacamos que a **contratação, em caráter temporário, de 01 (um)(a) Dentista, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais**, se faz necessária em razão do afastamento, por Licença Maternidade, da servidora KETLIN SARTOR STUBINSKI ZIS (Matrícula 21540), no período de 16 de fevereiro de 2022 a 14 de agosto de 2022.

Assim, em atendimento ao disposto, encaminhamos a presente solicitação para fins de garantia dos serviços oferecidos à população, referenciando o atendimento ininterrupto aos pacientes e à comunidade em geral.

Ante o exposto, vimos através da presente, solicitar a viabilidade quanto à contratação emergencial para o cargo acima referido, com a mesma carga horária do cargo de origem, tudo para efetuar os atendimentos e atribuições dos cargos, acima informados, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, renováveis por igual período, ressaltando que, caso haja banco de concurso, deverá

Izabel Cristina Rocha Ribeiro
Secretária Mun. de Administração
Portaria 1827/2021



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Erechim
Secretaria Municipal de Saúde

ser respeitado.

Sendo o que tínhamos para o momento, nos colocamos à disposição para maiores esclarecimentos que se fizerem necessários. Atenciosamente. para tratar de outras enfermidades. Ainda, com a retomada das cirurgias eletivas, também houve considerável aumento na procura de atendimento, razões pelas quais é necessária a contratação de mais profissional médico.

Assim, solicitamos o encaminhamento urgente, para autorização da contratação emergencial do cargo acima referido, pelo prazo de até 180 (cento e oitenta dias), renováveis por igual prazo.

Sendo o que tínhamos para o momento, renovamos os votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Éclesan Ana Palhão
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 1829/2021

pl registro

Andreia Zarichta

Andreia Zarichta
Diretora de Recursos Humanos
Portaria nº 899/2022


Izabel Cristina Rocha M. Ribeiro
Secretária Mun. de Administração
Portaria 1827/2021